



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a contratação de serviços que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Levando em consideração que a Secretaria Municipal de Obras objetiva manter de forma adequada as instalações municipais, sendo que o município não possui técnicos e profissionais com capacidade técnica para realizar instalações elétricas, manutenções em instalações existentes e também instalação, manutenção e configuração de câmeras de vigilância.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o Município não possui Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá aqui atender a todas as especificações contidas na descrição detalhada do item solicitado em Edital. Efetuar a entrega dos itens conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor. Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes dos funcionários, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente ata. Entregar serviços de qualidade e de acordo com a proposta apresentada. Ainda, também deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo item demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão da Administração para contratação do objeto, durante o período de 12 (doze) meses é a que segue:

Item	Quant.	Und	Especificação dos Itens
1	2.000	Horas	Prestação de serviços de Eletricista: • Instalar, fazer manutenção e reparar fiação elétrica em equipamentos elétricos e eletrônicos; • Realizar manutenção e reparos, acompanhando as solicitações do setor; • Executar manutenção elétrica, preventiva e corretiva, a fim de manter máquinas, equipamentos, motores, painéis, rede elétrica, aparelhos e instalações em perfeitas condições de funcionamento, atendendo aos padrões de tempo e qualidade requeridos; • Montar e reparar instalações de baixa e alta tensão, em prédios ou outros locais, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais para possibilitar o funcionamento das mesmas; • Instalar e reparar condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos, tais como ventiladores, fogões, quadros de distribuição, caixa de fusíveis, pontos de luz, tomadas, interruptores, exaustores, lustres, bem como fixar dispositivos isoladores;



			• Executar instalações em eventos promovidos pelo município; • Executar outras atividades correlatas à função.
2	2.000	Horas	Serviços de assistência técnica (manutenção, instalação e desinstalação) em câmeras de monitoramento, sistemas de alarmes e correlatos

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão foi feita a utilização de planilha SINAPI 06/2024, cotação com empresa e utilização de registros de preços de outros municípios.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após a consulta aos fornecedores para itens similares obtivemos o valor total estimado de **R\$ 246.540,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A necessidade de contratação destes serviços surge devido à importância de manter a funcionalidade e a segurança das instalações públicas. As falhas elétricas podem comprometer a operação de diversos sistemas críticos, enquanto falhas nas câmeras de monitoramento podem afetar a segurança dos ambientes e a eficácia na vigilância e controle.

A contratação dos serviços descritos é vital para assegurar a operação eficiente e segura das instalações públicas. Estes serviços não só garantirão a continuidade das operações elétricas e de monitoramento, mas também contribuirão para a segurança geral e o bem-estar dos usuários e funcionários.

Este documento deve servir como base para a elaboração dos editais de licitação, assegurando que todos os requisitos e especificações sejam claramente comunicados e compreendidos pelos potenciais fornecedores.

Desta forma a solução a ser adotada é realizar registro de preços para contratação destes serviços, já que na prefeitura não temos profissionais para realização deste trabalho.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade, sem gerar prejuízo algum ao erário.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Com esta contratação, espera-se alcançar ainda os seguintes resultados:

- Facilitar e agilizar o processo de contratação de serviços, permitindo respostas rápidas às necessidades do órgão público. Manter todas as câmeras em pleno funcionamento, evitando falhas que possam comprometer a segurança do local.
- Assegurar que as instalações elétricas sejam confiáveis e duradouras, reduzindo a necessidade de reparos frequentes e garantindo a continuidade das operações.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para



a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, levando em consideração que o mesmo será destinado para locais onde já existem edificações na sua parte interna e externa, observa-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que os estudos preliminares evidenciaram que a presente contratação oferecerá maior qualidade nos serviços prestados assim como maior celeridade. Trará também maior segurança nas instalações elétricas do município por se tratar de profissionais especializados a realizarem estes trabalhos. Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

Município de Peritiba – SC., 19 de agosto de 2024.

DANIEL JOCELIO FANTIN
Engenheiro Civil